

Resumo dos esclarecimentos para o Pregão Eletrônico 65/2018

3. Processador:

- 3.1. Com processador de oitava geração ou superior, com 14nm e pontuação mínima de 8076 pontos de desempenho comprovados através de testes de CPU Mark do BenchMark. Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado.

Serão aceito, também processadores de oitava geração partindo da performance **do Intel Core i3 8100 ou similar.**

Processadores **AMD** cumprindo os requisitos de pontuação e litografia também serão aceitos.

7. Controladoras:

- 7.1. Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas: Em conformidade com os padrões IEEE -Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede. Conector RJ-45;

Há uma divergência no Termo de Referência para a tabela de descrição, porém como atende o orçamento, **será necessário um adaptador de rede WIRELESS**, podendo ser a tecnologia onde a placa-mãe possui um slot e a placa no padrão LAPTOP, ou um adaptador PCI-Express 1x ou PCI Padrão 2.2v com antena.

8. Portas de I/O:

8.1. Possuir, no mínimo:

- 8.1.1. Uma porta de vídeo padrão VGA (DB15) ou compatível ao monitor;
- 8.1.2. Uma no padrão HDMI nativa ou displayport com adaptador para HDMI;
- 8.1.3. 6 (seis) portas USB ou mais, sendo 4 (quatro) portas 3.1, 2 (duas) portas frontais sendo 2 (duas) 3.1. Não será aceita adaptação ou HUB USB;
- 8.1.4. Chip de segurança TPM 1.2;
- 8.1.5. Deverá dispor de no mínimo 2 Slots PCIe, sendo um deles PCIe 16x.

Deve se entender que para compatibilizar com monitores de **18.5"**, sabendo que os modelos não possuem HDMI, a porta digital aceita poderá ser DVI

11. Monitor de vídeo LCD:

- 11.1. Com iluminação em LED
- 11.2. Tamanho da diagonal da tela: 18,5 Polegadas, colorido;
- 11.3. Resolução máxima de 1920x1080;
- 11.4. Conectividade VGA e DISPLAYPORT ou HDMI;
- 11.5. Deve acompanhar cabo DisplayPort ou HDMI para conexão ao computador.

O tamanho da tela correto é de 18.5 polegadas e a resolução deverá aceitar pelo menos **1 1360x768 pixels**

10. Periféricos:

- 10.1. Teclado padrão ABNT2 112 TECLAS;
- 10.2. Mouse óptico ou laser com botão de rolagem;

Será aceito teclados de **106 teclas** visando ampla concorrência e no mesmo regime de garantia do bundle.

- 12.2. OFFBOARD: Deve possuir um adaptador gráfico capaz de fazer renderizações 3D. Este chip deve possuir pelo menos 2GB de VRAM DDR3 ou tecnologias superiores como GDDR3, GDDR5 ou mais avançadas

Deve possuir conexões HDMI compatíveis com o monitor do pacote. Se necessário adaptadores para atender as necessidades. O Adaptador não necessariamente precisa ser do mesmo fabricante do equipamento, podendo vir no regime O&M. Deve possuir pelo menos:

- 380 unidades de sombreamento;

-20 Texting Mapping Units

- 15 ROPs;

Tecnologias DirectX 12, OpenGL 4.6, OpenCL 1.2 e Shader Model 6.1

No aspecto garantia, o fornecedor deverá suprir **o mesmo regime de garantia para qualquer hardware**, independente se for um componente de instalação a parte, entendendo que diversos fabricantes não disponibilizam modelos já com adaptadores gráficos de desempenho maior que os integrados.

14. GABINETE:

- 14.1. O gabinete poderá ser utilizado tanto na posição vertical, quanto horizontal sem o comprometimento dos componentes internos e o bom funcionamento do equipamento;
- 14.2. Com suporte a manutenção dos componentes internos tipo "tool- less" nativa do gabinete ou com parafusos recartilhados para abertura do gabinete;
- 14.3. Periféricos como HDD, DVD-ROM e Placas PCIe montados nativamente por encaixe permitindo sua desmontagem e substituição sem o uso de ferramentas, não sendo permitidas adaptações;
- 14.4. Acabamento interno com superfícies não cortantes;
- 14.5. Leds indicativos de equipamento ligado e de uso do disco rígido;
- 14.6. Botão de Power-on;
- 14.7. Autofalante interno.

O Gabinete deverá atender todas as especificações do edital. "Tool less" é que **não depende de ferramenta alguma** para remoção dos componentes para um eventual teste de bancada, remoção ou substituição do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Realizar a entrega dos equipamentos dentro da sede da Superintendência de TI da Prefeitura Municipal do Rio Grande;

Prazo de entrega: Entendendo que não é uma demanda grande de Desktops, o prazo de entrega parte de 15 dias com prorrogáveis por mais 15 dias desde que justificados.